



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

EDITAL PR/AL Nº 10, DE 05 DE JULHO DE 2024

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES e PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações posteriores, torna público e resolve o seguinte:

1. A Comissão Examinadora, apreciando os recursos interpostos em face da prova subjetiva, decidiu:

1.1 **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da candidata:

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO
43	ANA LUIZA DE MELO MENEZES	2

1.2. Como consequência da decisão supra, deliberou a Comissão Examinadora por manter as notas da prova subjetiva conforme planilhas anexas de Resultado Final.

1.3. O inteiro teor do julgamento do recurso poderá ser solicitado pelo e-mail pral-estagio@mf.mp.br.

2. A Comissão Recursal de Heteroidentificação, apreciando o recurso interposto em face do resultado preliminar, decidiu:

2.1 **PROVER** o recurso do candidato:

INSCRIÇÃO	NOME
25	COSME DAMIÃO SANTOS SILVA

2.2. O inteiro teor do julgamento dos recursos poderá ser solicitado pelo e-mail pral-estagio@mf.mp.br.

3. O resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam preto/pardo de acordo com as Comissões de Heteroidentificação da PR/AL:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
86	ALICE CHAYANE ALCENO DOS SANTOS	DEFERIDO
25	COSME DAMIÃO SANTOS SILVA	DEFERIDO
330	EDUARDO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
71	LARYSSA MAYANNY DA SILVA MEDEIROS	DEFERIDO
413	MARCOS ESPINDULA DA SILVA	DEFERIDO
270	MILLENA LÔBO DOS SANTOS	AUSENTE*

*Candidata concorre para vagas destinadas à Ampla Concorrência.

4. **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL (ANEXO I)** do Processo Seletivo realizado para contratação e formação do quadro de reserva de estagiários de nível superior, da área de Direito, da Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares e da Procuradoria da República no Município de Arapiraca/Santana do Ipanema.

5. Fixar o prazo de validade deste processo seletivo em 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste Edital, podendo ser prorrogado por até 1 (um) ano, a critério da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

6. O presente edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/al/concursos2/estagiarios>

(Assinado eletronicamente)

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe da PR/AL

ANEXO I

RESULTADO FINAL - CURSO DE DIREITO - MACEIÓ

NOME	Pontuação					Ampla Concorrência (AC)	Cota Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PCD)	Minorias Étnico Raciais e Pessoas Transgênero (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO Considerando o Sistema de Quotas	*DETALHAMENTO
	Prova Objetiva	Prova Subjetiva			Nota Final						
		Questão 01	Questão 02	Total							
TIAGO GONÇALVES FERREIRA	34	36	32	68	102	1				1	AC
JOSE HUGO PONTES DE OLIVEIRA	34	28	38	66	100	2				2	AC
MARCOS ESPINDULA DA SILVA	29	23	28	51	80	22	1			3	3ª vaga – CN
MATHEUS SOUSA MELLO	34	24	40	64	98	3				4	AC
ALICE CHAYANE ALCENO DOS SANTOS	31	22	24	46	77	27	2			5	5ª vaga – CN
MARIA BETANIA MOTA PIMENTEL	32	29	32	61	93	4				6	AC
BRUNA JARDIM CANSANÇÃO DE OLIVEIRA	32	23	38	61	93	5				7	AC
MARINA FERNANDES VANDERLEI DE AZEVEDO	33	24	36	60	93	6				8	AC
EDUARDO SOARES DOS SANTOS	30	21	20	41	71	40	3			9	9ª vaga – CN
MILLENA LÔBO DOS SANTOS	31	28	32	60	91	7				10	AC
JOSÉ ISRAEL DE ALMEIDA VIANA NETO	33	28	28	56	89	8				11	AC
MARINA BORBA BATINGA DA ROCHA	28	24	36	60	88	9				12	AC
CARLOS AUGUSTO BARROS SOARES	29	23	36	59	88	10				13	AC
MARIA EMÍLIA SILVA BEZERRA BARBOSA	31	25	32	57	88	11				14	AC
BRUNA LETÍCIA DUQUE OLIVEIRA	29	24	34	58	87	12				15	AC
REBECA JOYCE SILVA LIMA	30	23	32	55	85	13				16	AC
MARIA CAROLINA NOGUEIRA FRANCO	31	22	32	54	85	14				17	AC
LUANA CANDEIA LINS DOS SANTOS	34	27	24	51	85	15				18	AC
GIOVANNA DOS SANTOS VIEIRA	28	26	30	56	84	16				19	AC
WILLAMES NUNES DA SILVA	30	24	30	54	84	17				20	AC
ALAIR BERDINE COSTA DIOGENES	30	28	26	54	84	18				21	AC
BEATRIZ JÚLIO GOMES DE SÁ	28	34	20	54	82	19				22	AC
ANA CLARA SILVA	32	26	24	50	82	20				23	AC
PEDRO GOMES NUNES MARQUES	27	20	34	54	81	21				24	AC
ANA ALICE BATISTA DA SILVA	30	22	28	50	80	23				25	AC
RAIRA FERRO VALENÇA DE BRITO LYRA	34	24	22	46	80	24				26	AC
RYAN LUCAS LUNA CAVALCANTE	31	23	24	47	78	25				27	AC
JÚLIO DE SOUZA SALES SILVA	27	20	30	50	77	26				28	AC
CAUÃ TELLES SOARES	27	21	28	49	76	28				29	AC
BRUNO ELOI BALBINO	32	20	24	44	76	29				30	AC
LORENA MORAIS VERÇOSA DOS SANTOS	28	23	24	47	75	30				31	AC
MARYANNA ALVES OLIVEIRA	29	22	24	46	75	31				32	AC
LEONARDO HENRIQUE JATOBA BARROS	30	23	22	45	75	32				33	AC
ROSA LARYSSA FERRO DE LIMA	32	22	20	42	74	33				34	AC
JOÃO PEDRO TEIXEIRA NASCIMENTO	27	21	24	45	72	34				35	AC

ANEXO I

RESULTADO FINAL - CURSO DE DIREITO - MACEIÓ

NOME	Pontuação					Ampla Concorrência (AC)	Cota Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PCD)	Minorias Étnico Raciais e Pessoas Transgenero (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO Considerando o Sistema de Quotas	*DETALHAMENTO
	Prova Objetiva	Prova Subjetiva			Nota Final						
		Questão 01	Questão 02	Total							
BEATRIZ MOURA MAIA	28	24	20	44	72	35				36	AC
DIEGO ESTEVÃO DA COSTA	32	20	20	40	72	36				37	AC
LAVÍNIA WALESKA SANTOS TORQUATO	32	18	22	40	72	37				38	AC
GIOVANA CAVALCANTE DE JESUS	28	23	20	43	71	38				39	AC
THIAGO GUSMÃO DIAS	29	22	20	42	71	39				40	AC
ANA CAROLINA LOIOLA DE LUCENA	30	21	20	41	71	41				41	AC
LUCAS FLÁVIO MONTEIRO DE ARAUJO	28	17	24	41	69	42				42	AC
MARINA DE MEDEIROS AGRA	29	20	20	40	69	43				43	AC
EDUARDO LARANJEIRA LEAHY	27	20	20	40	67	44				44	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

ANEXO I

RESULTADO FINAL - CURSO DE DIREITO - **ARAPIRACA**

NOME	Pontuação					Ampla Concorrência (AC)	Cota Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PCD)	Minorias Étnico Raciais e Pessoas Transgenero (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO Considerando o Sistema de Quotas	*DETALHAMENTO
	Prova Objetiva	Prova Subjetiva			Nota Final						
		Questão 01	Questão 02	Total							
STEPHANY KAYLLANE RODRIGUES ALVES	35	35	28	63	98	1				1	AC
FATIMA SAMARA DE FRAGA NASCIMENTO	31	28	34	62	93	2				2	AC
COSME DAMIÃO SANTOS SILVA	34	20	26	46	80	4	1			3	3ª vaga – CN
MARIA SABRINA DE CARVALHO SANTOS	25	25	36	61	86	3				4	AC
LARYSSA MAYANNY DA SILVA MEDEIROS	22	29	20	49	71	9	2			5	5ª vaga – CN
JÚLIA ALMEIDA OLIVEIRA	30	25	24	49	79	5				6	AC
JOÃO VÍCTOR GOMES DOS SANTOS	34	31	14	45	79	6				7	AC
ALISON FERREIRA NUNES	31	15	32	47	78	7				8	AC
SAMARA FERREIRA BATISTA	26	26	24	50	76	8				9	AC
LORENA ALENCAR ARAÚJO	21	24	24	48	69	10				10	AC
RHAYRA EVELLYN NUNES DE MELO	20	21	24	45	65	11				11	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.